

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE  
VITÓRIA-ES**

**PROCESSO: 1040091-21.1998.8.08.0024**

**FALÊNCIA: FERREIRÃO ATACADISTA LTDA**

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**, Administrador Judicial nomeado na ação falimentar acima referenciada, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades:

Foram feitos atendimentos a credores trabalhistas que buscam informações sobre novos pagamentos e prazo.

Os credores trabalhistas que aguardam o prazo após a publicação da nova relação de credores também buscaram este AJ cobrando informações e andamento do feito para recebimento do crédito, sendo informado o andamento do processo.

Foram realizadas manifestações em habilitações de crédito trabalhistas retardatárias.

Ainda não foi possível obter vistas dos autos da Ação de Desapropriação n. 0001665-82.2020.8.08.0024, tendo em vista que estava concluso com o MM. Juiz para Decisão, a qual foi proferida em março/21, sendo inclusive determinada a citação da Massa Falida.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, pede deferimento.

Serra-ES, 10 de abril de 2021.

**Ricardo Biancardi A. Fernandes**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/ES n. 19.533**